



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

---

### **PORTARIA COREN/PA Nº 375/2017.**

**Designa Conselheiro e Colaboradores para participar das reuniões com Profissionais de enfermagem dos Municípios Marabá e Rondon do Pará - PA.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO** MEMO. PLENÁRIO Nº 041/2017.

#### **DECIDE:**

**Art. 1º** – Designar o Conselheiro Auriberto Galhardo Poiares e os Colaboradores Jaime dos Santos Reis e Jurema Claudia Barbosa Ferreira para participar de reuniões com profissionais de enfermagem sobre assuntos voltadas para a Conferência e Pré-conferência de saúde dos Municípios de Marabá e Rondon do Pará -PA, no período de 18 a 23 de setembro do ano corrente.

**Art. 2º** - Os participantes farão jus ao recebimento de diárias;

**Art. 3º** - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 13 de setembro de 2017.

  
**Dr. Mário Antônio Moraes Vieira**  
Presidente

  
**Dr. Márcia Simão Carneiro**  
Conselheira Secretária